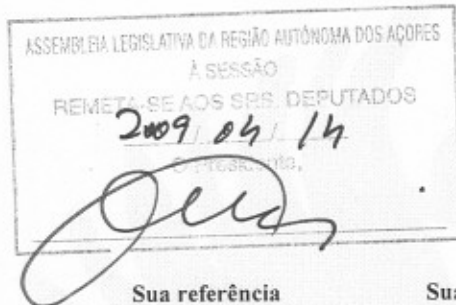




PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

| Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência | Data |
|------------------------------|-----------------|---|-----------|
| 1035 Procº 54.01.00/64/IX | 3-3-2009 | SAI-GSRP-2009-729 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2009-600 | 14-4-2009 |

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 64/IX – “LIGAÇÕES MARÍTIMAS DIÁRIAS NO TRIÂNGULO (SÃO JORGE, PICO, FAIAL)”

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 64/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Luís Silveira, do CDS/Partido Popular. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1 e 2 - O transporte marítimo de passageiros entre as ilhas de S. Jorge, Pico e Faial é considerado estratégico e tem sido acarinhado e incentivado pelos sucessivos Governos do Partido Socialista.

Como é do conhecimento público, a realização de viagens diárias entre as Ilhas do Triângulo, durante os meses de Inverno, tem sido apresentada pela Transmaçor, como inviável do ponto de vista económico, atendendo ao reduzido número de passageiros transportados por viagem, ou seja, a uma taxa de ocupação inferior a 30%.

Por essa razão, e tendo sempre como fim último a satisfação dos legítimos anseios das populações de S. Jorge, Pico e Faial, o Governo dos Açores já anunciou a necessária mudança no enquadramento dessas ligações, em especial no que diz respeito às obrigações de serviço público.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

3 e 4 - Assim, honrando os seus compromissos, o Governo dos Açores, na última visita em que reuniu o Conselho do Governo naquela ilha, já deliberou iniciar os procedimentos necessários à constituição de obrigações de serviço público no transporte marítimo de passageiros entre S. Jorge, Pico e Faial, com o objectivo de assegurar uma ligação diária entre estas ilhas durante todo o ano.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

| | |
|--|------------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO | |
| Entrada | 1881 Proc. Nº 54.01.00 |
| Data: | 09/04/14 Nº 64/1X |